



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle  
Processual

**Processo nº 1370.01.0049282/2022-08**

Divinópolis, 07 de março de 2023.

**Procedência: Despacho nº 62/2023/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP**

**Destinatário: SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

**Assunto:** Análise de Controle Processual - Alteração de Titularidade

## **DESPACHO**

Observa-se que se trata de pedido de alteração de titularidade (54689121) formulado por Central Geradora Hidrelétrica Pimenta Ltda (HIDRELETRICA SAMI), CNPJ Nº 34.967.689/0001-40, que pretende suceder o empreendimento licenciado preteritamente em nome da empresa Excelênciia Participações e Empreendimentos Ltda, - CGH Pimenta, CNPJ nº 05.929.943/0001-17, situada na estrada vicinal Piumhi Pimenta Via Capoeiras, km 26 Margem Direita Ribeirão Vargem, Antiga Usina Pimenta, Zona Rural, CEP.: 35.585-000, município de Pimenta/MG, conforme LAS Cadastro nº 40200355/2018 (54689189).

O pedido em questão guarda relação com o processo técnico SIAM 04982/2007.

Da análise de controle processual, nos termos do art. 54 do Decreto Estadual nº 47.787/2019 e alinhado à Lei Estadual nº 23.304/2017, constata-se que:

1. Consta do pedido documentos demonstrando a representatividade do empreendedor junto ao presente pedido (54689121, 54689122, 55493497 e 55493498), que peticionou sua solicitação junto ao SEI por intermédio de sua consultor/procurador Mateus Santiago da Silva (59756629), conforme procuraçāo apresentada (59756627), devidamente concedida pelos administradores da empresa (54689125, 54689127, 54689128).
2. Ademais, foram entregues os documentos relacionados aos imóveis, que demonstram o vínculo jurídico do local com a empresa (54689129, 54689130 e 54689131) inclusive a cópia da matrícula nº 66.906 do Cartório de Registro de Imóveis, em atenção ao disposto nos artigos 1.227 e 1.228 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e na linha

do entendimento trazido pela Nota Jurídica ASJUR.SEMAD Nº 181/2022 (documento SEI nº 53979431).

3. Outrossim, foi protocolado junto ao SEI o arquivo digital geográfico referente a empresa (55493499) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme documento SEI nº 55493499.
4. Por sua vez, foi entregue o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e seu respectivo comprovante de quitação da taxa para a via do certificado de licença ambiental, conforme documentos SEI nº 54689188 na linha do entendimento do Comunicado SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01/2023.
5. Constatase que a empresa detinha em seu favor uma portaria de outorga nº 01921/2018 de aproveitamento de potencial hidrelétrico, por meio do processo SIAM nº 00036/2022 (proc. SEI nº 1370.01.0023910/2021-41), nos termos da Portaria nº 48/2019 do IGAM e Decreto Estadual nº 47.705/2019, conforme dados obtidos junto ao sistema SIAM e pelo documento SEI nº 54689191. Por sua vez, verificou-se a renúncia outra outorga de dessassoreamento que está na iminência de finalizar conforme documento SEI nº 62429623.
6. Observase que a Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), aplicável às regras de Meio Ambiente, conforme art. 1º, §1º, estipula que a exigibilidade de certidões deve se pautar em expressa previsão legal, conforme art. 3º, alínea XII. Desta forma, como não há lei expressa neste sentido, não é mais aplicável a exigência de certidão negativa de débitos ambientais.
7. Por sua vez, verificou-se que foram apresentados os documentos exigíveis e aplicáveis pela Instrução de Serviço nº 05/2017 Sisema e pelo Comunicado interno Suram/Dereg nº 13/2021.
8. Diante do exposto, verifica-se que frente ao atendimento da documentação exigida, manifesta-se pelo deferimento do pedido de alteração de titularidade.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

**José Augusto Dutra Bueno**

**Gestor Ambiental - Formação em Direito**

**Diretoria Regional de Controle Processual**

**Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco**

**MASP 1.365.118-7**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **61894814** e o código CRC **4EB75DBF**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0049282/2022-08

SEI nº 61894814

6.2 Giovanni Baroni Pacheco - Manhuaçu/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0059610/2022-60 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,0248 há - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Mata.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.  
(a) Rodrigo Gonçalves Franco. Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento, designado para responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772387 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental, abaixo identificado:

1) Licença Prévias, de Instalação e de Operação, concomitantes - (LP+LI+LO) \*MKM Empreendimentos e Comércio de Areias Eireli - Extração de Areia e Cascalho para Utilização Imediata na Construção Civil - Esmeraldas/MG, PA/Nº 00932/2012/004/2018 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna-se sem efeito a publicação de concessão de licenciamento ambiental, realizada no dia 01/04/2023 referente à Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*GRMAgrícola Participações Ltda/Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitoria - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 4158/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, tendo em vista a competência deliberativa do processo estar vinculada à CAP a qual foi publicada pela autoridade competente no dia 30/03/2023 pag. 13.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): Adson Roberto Ribeiro/Fazenda Santa Rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo nº 3150/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. \*\*Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI 1370.01.0031955/2022-06. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, (25,07) ha, e corte de árvores isoladas para uso alternativo do solo em 17,96 ha (335 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

03 1772487 - 1

Pauta da 159ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URCASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 20 de abril de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3CljsJ4w>

1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URCASF, Valéria Cristina Rezende.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 158ª RO de 23/03/2023

6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:

7.1 Carlos José de Carvalho - Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população, tipificada no código 122 da anexo I, referenciado no art. 83 do Decreto Estadual nº 44.844, de 2008 - Piatã/MG - PA/CAP/Nº 536563/19 - AI/Nº 11977/2015. Apresentação: Supram ASF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco  
Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento,  
designado para responder pela Secretaria Executiva da Semad,  
conforme ato publicado em 31/03/2023

03 1772502 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Yerxa Mineração LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Virgem da Lapa/MG, PA nº 4568/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida: até 03/06/2031.

(a) Rita da Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

03 1772226 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*André Romão Nasser, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paraguaçu/MG, PA nº 710/2023, Classe 2. \*CLA Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Cidade Jardim, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, PA nº 711/2023, Classe 2. \*Kamaleão Têxtil Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Jacutinga/MG, PA nº 715/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marcos Luiz de Freitas Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nazaré/MG, Processo nº 649/2023. 2) Auto Posto Simpatia Poços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 673/2023. 3) Paulo Pereira da Silva, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 665/2023, ANM 830.677/1996, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:  
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Brita Vale Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Carecau, Silvinópolis, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA SLA nº 4211/2022, Classe 2. Motivo: Não atendimento à informação complementar.  
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1772187 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772607 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772607 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772607 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772607 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

03 1772607 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS/RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda - Cerâmica União - Cerâmica Goianá Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goiânia/MG, PA nº 4270/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 03/04/2033; 2) Joel Moreira Cabral, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Dores do Turvo/MG, PA nº 6/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/02/2023.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 40200355/2018

**2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Alto São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA PIMENTA LTDA	
CPF/CNPJ	34.967.689/0001-40	
Endereço	Estrada Vicinal Piumhi - Pimenta - Via Capoeiras - KM 26, s/nº	
Município	Pimenta	
Descrição da atividade principal	Central Geradora Hidrelétrica – CGH	
Parâmetro	Volume do reservatório: 1.500 m <sup>3</sup>	
Critério locacional	0 (zero)	
Coordenadas	X = 405.155 e Y = 7.719.703	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em  
09/12/2028.

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Diretor (a)**, em 05/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63518614** e o código CRC **ADAC6C3B**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010444/2018-76      SEI nº 63518614

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

R\$	33.100.000,00
	12.974.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>46.074.000,00</b>
	<b>23 1766760 - 1</b>

**Atos do Governador**

**ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II, e 36, § 2º, ambos do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, considerando o trânsito em julgado do processo judicial nº 0016407-94.2018.8.13.0428 e, ainda, com base na fundamentação constante na Nota Técnica nº 2/PMMG/DRH/2023, na Nota Jurídica nº 09/PMMG/AGE, no Ofício PMMG/AGE nº. 38/2023 e no Ofício PMMG/DRH-2 nº. 60/2023, todos constantes no processo SEI nº 1250.01.0007807/2021-36, **ANULA**, em razão de reprovação no curso, a promoção do militar ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar de Minas Gerais, do nº 118.427-4, 2º Ten QOC Roberto Ferreira de Souza, publicada no Jornal Minas Gerais nº 145, de 26 de julho de 2019. **ANULA**, também, a promoção à graduação de Aluno do Quadro de Praças Especiais de Polícia, retornando-o à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças da Polícia Militar.

**ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES, EM 22/03/2023:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, aposenta a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais, MARIA HELENA VIEIRAS PINTO SANTOS, em decorrência do exercício da função de Escrivane Juramentada Substituto do Tabelionato de Protestos de Títulos da comarca de Montes Claros, de entrância final, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 40, inciso III, alínea e, da CR/1988, em sua redação original e art.º e art.º 2º, do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009. FIXA, os proventos de aposentadoria em 28/30 de 50% do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-2, hoje equivalente ao DAD-6, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010 e Lei nº 24.035/2022, de 04 de abril de 2022.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

CLECON VICENTE DA CRUZ, MASP 1018633-6, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022:

JOAQUIM ARILDO BORGES, MASP 1.016.631-2, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/02/2023 a 27/02/2026, para participar da Pós Graduação Stricto sensu - Doutorado em Ciências Veterinárias - Qualidade e Segurança na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real / Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:

HANDREZA JUNQUEIRA COBRA, MASP 1178875-9, FISCAL AGROPECUÁRIA - FISCA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a HERENICE DE AMORIM MARTINS, MASP 1498.253-2, a Subsecretaria de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a HERENICE DE AMORIM MARTINS, MASP 1498.253-2, da Subsecretaria de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a RENATA CARDOSO DA PAZ, MASP 1530.880-2, da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR, MASP 1490.661-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100518 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 22/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RENATA CARDOSO DA PAZ, MASP 1530.880-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, MASP 1371.411-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102650 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATALIA PEIXOTO CALJORNE, MASP 752677-5, para a função gratificada FGD-2 SC1101070 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, MASP 1371.411-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102650 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GABRIELA SOUSA RIBEIRO, MASP 1527.501-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100993 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EGUMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1.035.472-8.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, NATALIA PEIXOTO CALJORNE, MASP 752677-5, para a função gratificada FGD-2 SC1101070 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, de 17/03/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

EDNEA DE OLIVEIRA HERMOGENES CARVALHO, MASP 1182883-7, ANE3G, ADMISSÃO 1.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/01/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE METROPOLITANA C REGINA APARECIDA SILVA VELOSO BARBOSA, MASP 94393-2, PEB - ADM 1.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE UBERABA C SILVIA HELENA GONCALVES DA SILVA, MASP 875796-5, EEB - ADM 3

ANA PAULA SIRQUEIRA SCHVARTZ, MASP 1198353-3, PEB - ADM 3

ELIANA DE FATIMA PEREIRA GARCIA, MASP 971297-7, PEB - ADM 2

LETICIA CRISTINA ALEXANDRE, MASP 1322046-2, PEB - ADM 2

LILIANE SILVA DE LIMA ABRAHAO, MASP 1172147-9, PEB - ADM 3

LOURDES DE PAULA CRUZ, MASP 848762-1, PEB - ADM 3

MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA, MASP 1003926-1, PEB - ADM 3

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE UBERABA C KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA, MASP 1247054-8, PEBIA, ADMISSÃO 1;

MARIO DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1402290-9, PEBIIIC, ADMISSÃO 2;

WESLEY MENDONCA ALVES, MASP 1051854-6, PEBIIIIH, ADMISSÃO 1;

KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA, MASP 1247054-8, PEBIA, ADMISSÃO 3;

VANESSA CRISTINA SOARES DE SOUZA, MASP 1258227-6, PEBIIID, ADMISSÃO 3;

LILIA APARECIDA DE ANDRADE LEITE, MASP 1066420-9, PEBIC, ADMISSÃO 3;

WENDELL PEREIRA DE CASTRO, MASP 1246786-6, PEBIID, ADMISSÃO 2;

ALINE FABRICIA SILVA BARBOSA, MASP 1161704-0, PEBIIIC, ADMISSÃO 3;

ELIANE ALVES SILVA, MASP 1172138-8, PEBIIID, ADMISSÃO 3;

SONIA LOPEZ ALVES DO AMARAL, MASP 597837-4, PEBIB, ADMISSÃO 3;

JOSE AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ, MASP 1123605-6, PEBIIII, ADMISSÃO 1;

MAGNO DE ALCANTARA LEITE, MASP 936622-0, PEBIIIP, ADMISSÃO 1;

MARCOS TULIO VIDAL BORGES, MASP 1308365-4, PEBIC, ADMISSÃO 3;

KAROLINA LOPES, MASP 1129077-2, PEBIIIC, ADMISSÃO 3;

FRANCISLEINE MORAIS COSTA, MASP 1239359-1, PEBIB, ADMISSÃO 3;

ERICA MARCIA GONCALVES, MASP 1325326-5, PEBIIID/OFUN, ADMISSÃO 2;

LIVIA CARVALHO, MASP 1054733-9, PEBIB, ADMISSÃO 3;

SONIA MAIZA DA SILVA, MASP 892779-0, PEBIIIIH, ADMISSÃO 2;

ROSELI MARIA AZEVEDO CAIXETA, MASP 892779-0, PEBIIIP, ADMISSÃO 1;

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

ROGERIA MARIA ALVES BORGES RODRIGUES - MASP 1127103-8 - ANU III C.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio**  
**Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 70/2023

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

**Assunto: 2ª via de certificado de LAS cadastro**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0010444/2018-76].

Prezado(a),

segue, em anexo, a 2ª via do certificado de LAS CADASTRO 40200355/2018 emitido conforme a alteração de titularidade solicitada através do protocolo SEI 1370.01.0049282/2022-08.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63766449** e o código CRC **0A573B2B**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010444/2018-76

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013

SEI nº 63766449